



RESOLUÇÃO Nº 138, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003 - D.O 11.11.03.

Autor: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária

Aprova Balancete Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao mês de março de 2003.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar Balancete Financeiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente ao mês de março de 2003.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 05 de novembro de 2003.

Presidente	-	as) Dep. Riva
1º Secretário	-	as) Dep. Silval Barbosa
2º Secretário	-	as) Dep. João Malheiros

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.